prodemge
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS Nº MM-100/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº **MM-100/18,** que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e posteriores alterações, pelo Decreto Estadual nº 45.902, de 27/01/2012, e pelos termos e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

CONTRATANTE:
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Antônio de Paiva.

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.

CONTRATADA:
NOME EMPRESARIAL: TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: SCIA Quadra 08, Conjunto 16 Lote 11, Guará, Brasília, Distrito Federal
CNPJ/MF: 23.972.729/0001-25
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Lauro Franco Vilarinho

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o grupo moto gerador (GMG), incluindo fornecimento de peças e acessórios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais **24 (vinte e quatro) meses,** iniciando-se em 25/04/2020, com seu encerramento em 24/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva para o grupo moto gerador pactuado em contrato serão reajustados, em abril/2020, por meio de Termo Apostila, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no período compreendido entre abril/2019 a março/2020, conforme CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE do Contrato.

> "1. O valor do contrato poderá ser reajustado anualmente, a contar da data de sua assinatura, pela variação acumulada do INPC dos últimos 12 (doze) meses. "

ASSESSORIA JURÍDICA Prodemge Alberto Alves Carrilho OAB/MG 99.187

Assinado digitalmente por: RODRIGO ANTONIO DE PAIVA: | Data: 03/03/2020 16:50:0 BRT

prodemge
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor do presente termo aditivo, para o período de sua vigência de 24 (vinte e quatro) meses, é de **R$ 114.889,92** (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme detalhamento abaixo:

Serviços prestados	Valor Unitário da Mão-de-Obra (R$/ Mês) (A)	Valor Total Anual (B = A x 24 meses)
Serviços de manutenção preventiva e corretiva grupo gerador	R$ 620,83	R$ 14.899,92
Fornecimento de Peças e Acessórios (C)	R$ 100.000,00	
Valor Total de Serviços + Peças / Acessórios (B+C)	**R$ 114.889,92**	

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2020.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS
Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS
Dados: 2020.02.27 14:54:50 -03'00'
Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Rodrigo Antônio de Paiva
Diretor-Presidente

TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lauro Franco Vilarinho

LAURO FRANCO VILARINHO:
Assinado de forma digital por LAURO FRANCO VILARINHO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SEMPRE, cn=LAURO FRANCO VILARINHO:
Dados: 2020.03.05 16:55:00 -03'00'

ASSESSORIA JURÍDICA Prodemge Alberto Alves Carrilho OAB/MG 99.187